



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 71/2012 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº. 248/2008-DG, de 15/12/2008, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 17/12/2008, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DANTAS TEIXEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº. 30024316, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída no período de 29/01/2009 a 27/02/2009 e 02/03/2009 a 30/04/2009, relativa ao período aquisitivo de 10/07/2000 a 08/07/2005, com amparo no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria nº 60/2006-GP, objetivando concluir curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, promovido pela Universidade Gama Filho - Posead, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de abril de 2012.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Diretor-Geral substituto